



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **3476/2024**

Aracaju, 06 de Novembro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1795/2024**

Ao Senhor

Anderson das Neves Nascimento

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

Assunto: Indicação

Senhor Diretor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado KAKÁ SANTOS, aprovou a INDICAÇÃO Nº 204/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, que viabilizem a instalação de radar de velocidade na Rodovia Ayrton Senna, SE-100, localizada no Município de Itaporanga D’Ajuda.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390031003300390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 14/11/2024 11:51

Checksum: **87BCFDD3B5C4400FF5D1F0001F0ED6EEAAB1968D6576936F288DB3DC0CE26BD**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390031003300390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.